



Página: 1/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

- INMETRO

Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Vila Operária / Xerem -

Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.250-020

CNPJ: 00.662.270/0003-20

A/C: Não informado e-mail: Não informado

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

I	Produto	Colchão de Espuma	
Data do rece	bimento da amostra	27/02/2024	
Data da lib	eração da amostra	27/02/2024	
Núme	ro da amostra	9	
Data o	de Fabricação	12/12/2023	
Selo de identific	cação da conformidade	Presente	
Fa	abricante	COLCHOES APOLO SPUMA LTDA	
	CNPJ	50.228.154/0001-03	
	CEP	13.313-650	
	Modelo	Colchão Maxx	
	Altura	14	
Dimensões (cm)	Comprimento	188	
	Largura	78	
Tipo de colchão		Colchão Misto	
	Uso	Geral	
Classifica	ação do Produto	Simples	
Tipo	da espuma	Convencional	
Densi	idade (kg/m³)	33	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



Página: 2/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation



FOTO 1: AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO



Página: 3/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

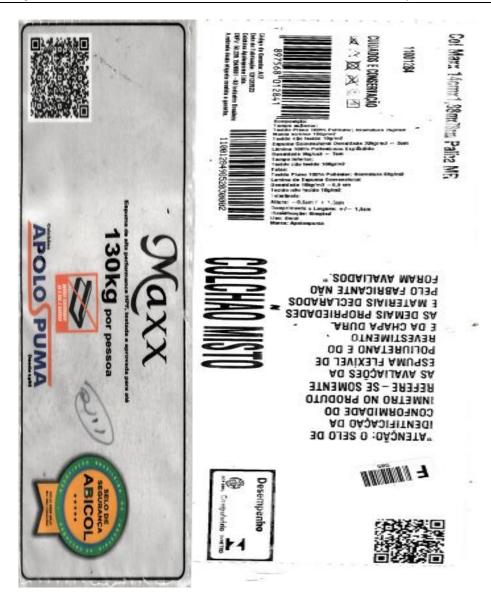


FOTO 2: ETIQUETA DA AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO

METODOLOGIAS / ESPECIFICAÇÕES 2.

Portaria Inmetro 35 de 05 de fevereiro de 2021

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544

NBR 13579-01/11 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio

NBR 8537/15 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade

NBR 14961/19 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

- CEP 05036-060

FONE (11) 3611-0833



Página: 4/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação da densidade, conforme o item 5.1 da Norma NBR 13579-1:2011

Parâmetro	Obtido	Especificado		
FalailletiO	Oblido	Mínimo	Máximo	J
Densidade da Espuma (kg/m³)	31,1	29,7	36,3	± 0,3

3.2. Determinação do teor de cinzas, conforme o item 5.6 da Norma NBR 13579-1:2011

Parâmetro	Obtido	Especificado	U
Teor de cinzas obtido (%)	0,36	1 MÁXIMO	± 0,02

3.3. Verificação dimensional, conforme o item 4.1 e Anexo A da Norma NBR 13579-1:2011 e Portaria INMETRO № 35/2021, ANEXO II – Item 6.1.1.4.1.6

Parâmetro	Obtido	Obtido Especificado		U
T didiffetio	Obtido	Mínimo	Máximo)
Largura (cm)	77,0	76,5	79,5	± 0,4
Comprimento (cm)	186,9	186,5	189,5	± 0,4
Altura (cm)	13,6	13,5	15,5	± 0,7
Altura da lâmina I Convencional 33 kg/m³ (cm)	5,2	5,0		± 0,3

3.4. Verificação visual de marcações e identificações da etiqueta, Portaria INMETRO Nº 35/2021, ANEXOS I e II



FOTO 3: LOCAL DE FIXAÇÃO DA ETIQUETA NA AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO

Parâmetro	Obtido	Especificado	U
ÁREA DA(S) ETIQUETA(S) (cm2)	543,00	150 MINIMO	± 4,54

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



Página: 5/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro			Obtio	lo
2.10 Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm2, em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado, e com as seguintes informações, em língua portuguesa:			Preser	nte
a) Nome, razão social e CNPJ do fabricante ou de	o importad	or;	Preser	nte
b) Marca e modelo do produto;			Preser	nte
c) Dimensões do produto sem os pés (altura x comprime ordem), incluindo suas respectivas tolerâncias, conforme 1:2011, ou seja, - 0,50/+ 1,50 cm (- 5,0 mm/+ 15,0 mm) pcm (±15,0 mm) para o comprimento e large	a ABNT N ara a altur	BR 13579-	Preser	nte
Nota c.1) No caso de colchão box conjugado (unibox), informação da altura do produto sem os pés, como també isoladamente.			Não aplid	cável
Nota c.2) Devem ser utilizadas as unidades centímetro (cm) ou milímetro (mm) quando a medida tiver até 100 cm. Quando a medida for maior que 100 cm, ela deve ser expressa em metros (m).		Preser	nte	
Nota c.3) No caso de colchões e colchonetes antirrefluxo, as dimensões devem ser declaradas da seguinte forma: altura menor/altura maior, comprimento, largura, nesta ordem.		Não aplic	cável	
d) Tipo do colchão: se colchão de espuma tradicional; ou colchão box conjugado; ou colchão auxiliar; ou colchão misto; ou colchonete; Nota: O tipo do produto, indicando se "COLCHÃO DE ESPUMA" ou se "COLCHÃO BOX CONJUGADO", "COLCHÃO AUXILIAR", "COLCHÃO MISTO" ou se "COLCHONETE" deverá constar na etiqueta do produto em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.			Preser	nte
Parâmetro	Obtido	Espec	ificado	U
ALTURA DA LETRA (mm)	22,0	150 M	INIMO	± 0,01
e) Classificação do produto: simples ou composto;			Preser	nte
f) Uso: geral, infantil ou hospitalar;		Preser	nte	
g) Composição qualitativa dos componentes internos do colchão;			Preser	nte



Página: 6/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro		Obtido	
h) Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto	o a do revestimento;	Presente	
i) Densidade(s) nominal(is) da(s) lâmina(s) de esp e, para o caso de colchão composto e/ou misto, su		Presente	
j) Espessura da madeira/compensado/chapa du funções similares, incluindo identificação inequívo caso de colchão misto;	ca destes materiais, para o	Presente	
k) Composição do revestimento: tecido (compos (densidade) e outros mater		Presente	
l) Data de fabricação (dia, mês e ano,	nesta ordem);	Presente	
m) País de fabricação;		Presente	
n) Cuidados mínimos para conservaç	ão do produto;	Presente	
o) Aviso de atenção, para os colchões mistos constituídos por materiais distintos da espuma de poliuretano (como elementos magnéticos, massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre outros, exceto chapa dura) da seguinte forma: "ATENÇÃO: O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO REFERE-SE SOMENTE ÀS AVALIAÇÕES DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DO REVESTIMENTO e DA CHAPA DURA. AS DEMAIS PROPRIEDADES E MATERIAIS DECLARADOS PELO FABRICANTE NÃO FORAM AVALIADOS."; Nota: O aviso de atenção deve ser apresentado em letras não inferiores a 3 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.		Não aplicáve	el
Parâmetro	Obtido	Especificado	U
ALTURA DA LETRA (mm)			



Página: 7/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro			Obtido	
 2.13 No caso de declaração voluntária do fornecedor sobre funcionalidades dos colchões mistos, as instruções de uso ou de informações ao usuário (manual do produto) devem incluir o seguinte texto: "As características sobre as funcionalidades descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto." 2.13.1 O texto deve ser em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra da utilizada na descrição e em todos os locais onde se descrevam tais funcionalidades. 			Não aplicável	I
p) Aviso de esclarecimento, para os colchões que possuam uma ou mais lâminas constituídas por látex, tipo rabatan ou etil vinil acetato (EVA) da seguinte forma: "A lâmina de látex não foi avaliada pelo processo de certificação do produto."; ou "A lâmina tipo rabatan não foi avaliada pelo processo de certificação do produto."; ou "A lâmina de EVA não foi avaliada pelo processo de certificação do produto; Nota: O aviso de esclarecimento deve ser em negrito, em letras com o mesmo formato e tamanho da utilizada na descrição das lâminas.			Não aplicáve	I
q) Aviso de esclarecimento, para os colchões e colchonetes que possuam revestimentos do tipo napa, courvin, plásticos e similares, da seguinte forma: "O REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO". Nota - O aviso de esclarecimento deve ser apresentado em letras não inferiores a 3 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.			Não aplicável	I
Parâmetro	Obtido	Especificado	U	
ALTURA DA LETRA (mm)			- U	
Parâmetro			 Obtido	
Parâmetro 2.11.1- A embalagem do colchão infantil deve "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENT RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM DIMENSÕES ESPECIFICADAS PELO FABRICA PERMITIR A FORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR AS LATERAIS OU EXTREMIDADES DO	E, SER OBSERV TE COLCHÃO C QUE SERÁ UTIL NTE DO BERÇO QUE 30,0 mm (3	ADAS AS ONSTANTES LIZADO. AS NÃO PODEM ,0 cm) ENTRE		I
2.11.1- A embalagem do colchão infantil deve "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENT RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EN DIMENSÕES ESPECIFICADAS PELO FABRICA PERMITIR A FORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR	E, SER OBSERV TE COLCHÃO C QUE SERÁ UTIL NTE DO BERÇO QUE 30,0 mm (3 BERÇO E O COL ntado em letras n loração que se de	ADAS AS ONSTANTES LIZADO. AS NÃO PODEM ,0 cm) ENTRE CHÃO." ão inferiores a	 Obtido	
2.11.1- A embalagem do colchão infantil deve "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENT RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM DIMENSÕES ESPECIFICADAS PELO FABRICA PERMITIR A FORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR AS LATERAIS OU EXTREMIDADES DO 2.11.2 - O aviso na embalagem deve ser aprese 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em co	E, SER OBSERV TE COLCHÃO C QUE SERÁ UTIL NTE DO BERÇO QUE 30,0 mm (3 BERÇO E O COL ntado em letras n loração que se de	ADAS AS ONSTANTES LIZADO. AS NÃO PODEM ,0 cm) ENTRE CHÃO." ão inferiores a estaque da cor	Obtido Não aplicável	I

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



Página: 8/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro		Obtido	
2.12- Para os colchões e colchonetes que apresentem resíduos das matérias primas ou adesivos, não nocivos, entretanto com odor característico persistente, a embalagem deve apresentar o seguinte aviso: "ATENÇÃO: ESTE PRODUTO PERMANECEU EM LOCAL AREJADO PARA DISSIPAÇÃO DOS VAPORES VOLÁTEIS, ANTES DE SER EMBALADO. AINDA ASSIM, RECOMENDA-SE QUE DESEMBALE O PRODUTO E DEIXE-O POR (X HORAS) EM LOCAL AREJADO, ANTES DO USO."		Não aplicá [,]	vel
2.12.1 - O aviso na embalagem deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.		Não aplicá [,]	vel
Parâmetro	Obtido	Especificado	C
ALTURA DA LETRA (mm)			

3.5. Verificação visual das colagens, conforme NBR 13579-1/2011 e Portaria INMETRO № 35/2021, ANEXO I – Item 2.3.1.2

Parâmetro	Obtido
Colchão tipo composto: as colagens horizontais devem ocorrer entre as espumas de características diferentes, porém com espessura mínima de 3cm. Não existem limitações quanto aos tipos de espumas e número de camadas	Não aplicável
Colchão tipo composto: pode haver somente uma colagem no sentido da largura, com distância máxima de 40cm da extremidade do colchão	Não aplicável
Colchão tipo composto: pode ser utilizada uma colagem no sentido do comprimento, somente para colchão de casal, utilizando-se espuma convencionais de densidades distintas, desde que não haja colagem na largura. Esta colagem deve ser localizada no centro do colchão	Não aplicável
Colchão de classificação simples: Pode haver somente uma colagem no sentido da largura, com distância máxima de 40cm da extremidade do colchão. Não é permitido utilizar colagens no sentido do comprimento	Não aplicável
Colchonete: Somente é permitida uma colagem horizontal com espessura mínima das lâminas de 3cm	Não aplicável
Não é permitido o uso de adesivos à base de solventes aromáticos na colagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	Ausente
Não podem ser utilizadas cascas superiores e/ou no sentido horizontal do colchão	Ausente

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s). A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



Página: 9/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Portaria Inmetro 35 de 05 de fevereiro de 2021	Item da Norma NBR 13579-1:2011	Conclusão
Verificação dimensional	ANEXO II – Item 6.1.1.4.1.6	4.1 e Anexo A	Atende
Marcações e Identificações da etiqueta	ANEXOS I e II – Item 11		Atende
Verificação visual das colagens	ANEXO I – Item 2.3.1.2	4.3 e 4.4	Atende
Determinação da densidade	ANEXO II – Itens 6.1.1.4.1.2.1 e 6.1.1.4.1.2.2	5.1	Atende
Determinação do teor de cinzas	ANEXO II – Item 6.1.1.4.1.2.1	5.6	Atende

Nota: A PORTARIA INMETRO UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, FOI CONSIDERADA A VIGENTE CONFORME DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaios realizados no período de 27/02/2024 à 22/03/2024.

São Paulo, 25 de março de 2024.

L. A. FALÇÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ROBERTA LOPES DOS SANTOS
Supervisora de Laboratório

L. A. FALÇÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

MSS